



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**25100.000209/2020-28**

<b>FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA</b>	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): CGLOG/DEADM	
Responsável pela Demanda: LIZIANE RAQUEL MOREIRA	Matrícula/SIAPE: 17482019
E-mail: liziane.moreira@funasa.gov.br	Telefone: (61) 3314-6514

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Este Documento de Formalização da Demanda – DFD - tem por objetivo solicitar Estudo Preliminar para definir o conjunto de elementos e critérios que deverão nortear a confecção do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento e guarda documental para o acervo da Funasa/Presidência, incluindo a elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades-fim da Fundação, que possui abrangência nacional, pois o plano é único para a instituição.

Contando com um acervo riquíssimo em informações, estatísticas e dados importantes para o desenvolvimento de ações e programas que impactam diretamente na vida dos cidadãos brasileiros, a Funasa possui uma vasta gama de conhecimento, por “deter a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atuar com base em indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e sociais”, portanto, um acervo documental que precisa estar acessível não só para o uso institucional como também para atender aos cidadãos que dele necessitar, em consonância com a Lei de Acesso à Informação - LAI.

A gestão dos recursos públicos tem como base os modernos princípios de administração, pautando a aplicação de seus esforços na busca de obter os melhores resultados com menores dispêndios, passando-se da gestão de recursos para a gestão de resultados. Resultados estes que são necessários para a prestação dos serviços à sociedade que garantam a disponibilidade das informações e a maximização a transparência em suas ações.

Conclui-se, portanto, como de relevante importância a realização da contratação em tela, com a finalidade de alcançar maior presteza na realização da gestão documental da Funasa, primando-se pela otimização da qualidade no trato com o bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência; eficácia, celeridade e economicidade.

**2. Quantidade de serviço a ser contratado:**

Tratando-se do acervo da Funasa/Presi o serviço encontra-se desmembrado em:

<b>GRUPO I Funasa/Presi – LOTE ÚNICO – SERVIÇOS ARQUIVÍSTICOS</b>		
Descrição	Unidade	Quant. Estimada
I. Serviços de Organização, Tratamento e Guarda Documental		
1.Inventário	Metro Linear	5.050
2.Transferência Ordenada	Metro Linear	5.050
3.Ordenação	Metro Linear	1.000
4.Higienização	Metro Linear	1.500
5.Classificação	Metro Linear	1.000
6. Acondicionamento	Metro Linear	1.500

7. Guarda Documental	Metro Linear	5.050
8. Acesso/consulta	Por solicitação	90/mês

**3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:**

A prestação dos serviços será iniciada de imediato, para se restabelecer a continuidade dos serviços com o consequente comprometimento das atividades desenvolvidas por esta Fundação.

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

Nome: Gerson Queiroz de Melo

Siape: 1037278

Nome: Thaís Queiroz Borges

Siape: 1816149

Nome: Dorceni de Jesus Gomes Maia

Siape: 484036

Brasília, 10 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Raquel Moreira, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/01/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **1868015** e o código CRC **1C330D99**.



---

Referência: Processo nº 25100.000209/2020-28

SEI nº 1868015